



TC-011.106/2013-1

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Maria do Carmo Barcellos	14/4/2015	7617/2012-TCU-1ª Câmara
Proteção Ambiental Cacoalense	21/3/2013	

SECEX-RO, em 17/6/2015

(Assinado eletronicamente)

Luiz José Adão

Secretário